LEI Nº. 655/2014.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME Á PRAÇA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e Ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação de nome à Praça do Centro de Convenções de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, localizado na Avenida Vitorino Panta, Qd - 04, Lote 26, Centro.

Art. 2° - A denominação do nome será: **"MANOEL ALVES PANTA".**

Art. 3° Torna-se obrigatória a instalação de placa indicativa com o nome do homenageado na referida praça.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 13(treze) dias do mês de outubro de 2014.

LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal